



Senhoras e Senhores,

GESTORES, VICE-GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: 3ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS – OBMEP 2021 – NÍVEL A

Com nossos cordiais cumprimentos, a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica informa que estão abertas as inscrições referentes a 3ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS – OBMEP 2021 – NÍVEL A.

O evento é realizado pela Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) e tem o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e do Ministério da Educação (MEC).

Poderão participar estudantes das turmas de **4º e 5º anos** do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e das turmas de EJA correspondentes ao **Módulo III**. As inscrições serão gratuitas e feitas, exclusivamente, pela Secretaria de Educação, no período de **1º a 29 de setembro de 2021**.

Desta forma, as escolas interessadas em participar deverão encaminhar e-mail para a Divisão de Anos Iniciais (daief@educ.rec.br) e Divisão de Educação de Jovens e Adultos (eja@educ.rec.br), constando as seguintes informações:

- Nome da unidade educacional;
- Quantitativo de turmas e relação nominal dos estudantes participantes de cada ano de escolaridade;
- No caso de unidades que tenham turmas da modalidade EJA – Módulo III do ensino fundamental, informar o número de turmas e distribuir o quantitativo de estudantes no geral do 4º ou 5º ano, considerando o perfil da turma.

Seguem, em anexo, regulamento, apresentação e cartaz de divulgação referentes à 3ª OBMEP 2021 – Nível A.

Para mais esclarecimentos, contactar a Divisão de Anos Iniciais (DAI) por meio dos telefones 3355-5962/5963 (ou pelo e-mail: daief@educ.rec.br) e a Divisão de Educação de Jovens e Adultos (pelo e-mail: eja@educ.rec.br).

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e solicitamos ampla divulgação das informações constantes neste ofício circular junto à comunidade escolar.

Atenciosamente,

JULIANA GUEDES

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação



Somando novos
talentos para o Brasil

3ª OBMEP NÍVEL A

PARA ALUNOS DE 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

3ª OBMEP PARA ALUNOS
DE 4º E 5º ANOS DO ENSINO
FUNDAMENTAL.

PARTICIPE!

PROVA DIA 26 DE OUTUBRO

MAIS INFORMAÇÕES NO SITE: WWW.OBMEP.ORG.BR

nivela@obmep.org.br



**Somando novos
talentos para o Brasil**

3ª OBMEP NÍVEL A

APOIO



REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



APRESENTAÇÃO

A 3ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – Nível A é uma realização da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC).

PÚBLICO-ALVO

Alunos de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental regularmente matriculados em escolas públicas municipais, estaduais e federais brasileiras.

Alunos matriculados em outras modalidades, como EJA, estão aptos a participar desde que sua série escolar corresponda ao 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental.

WWW.OBMEP.ORG.BR

OBJETIVOS

- Estimular e promover o estudo da Matemática no Brasil;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, possibilitando que um maior número de alunos brasileiros possa ter acesso a material didático de qualidade;
- Promover a difusão da cultura matemática;
- Identificar jovens talentos;
- Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas, contribuindo para a sua valorização profissional;
- Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

CALENDÁRIO

01	DE SETEMBRO	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
29	DE SETEMBRO	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
30	DE SETEMBRO	DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL DE PROVAS
26	DE OUTUBRO	REALIZAÇÃO DA PROVA
27	DE OUTUBRO	ENCERRAMENTO DO PREENCHIMENTO DO QUANTITATIVO ALUNOS PARTICIPANTES NO SITE
22	DE NOVEMBRO	ABERTURA DO PREENCHIMENTO DO QUANTITATIVO DE ALUNOS PARTICIPANTES NO SITE
26	DE NOVEMBRO	DIVULGAÇÃO DO GABARITO NO SITE

COMO FUNCIONA?

O IMPA é responsável por elaborar e disponibilizar o material de provas e de correção para as Secretarias* de Educação para que possam imprimir e distribuir para as escolas inscritas.

As Secretarias* de Educação são responsáveis por inscrever as escolas de sua dependência administrativa e por toda a logística de aplicação e correção das provas, bem como de qualquer eventual premiação que venham a definir.

A aplicação das provas é realizada nas próprias escolas, em todo o Brasil, exclusivamente no dia **26 de outubro**.

AS PROVAS

As provas são realizadas em fase única e são compostas de 15 questões objetivas com 5 alternativas, sendo apenas uma correta. O conteúdo segue os Parâmetros Curriculares Nacionais para alunos de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, e a abordagem das questões traz as características de aplicação do raciocínio lógico e da criatividade já conhecidas da OBMEP.

*No caso de escolas federais, o seu representante.

ACESSE O REGULAMENTO EM WWW.OBMEP.ORG.BR

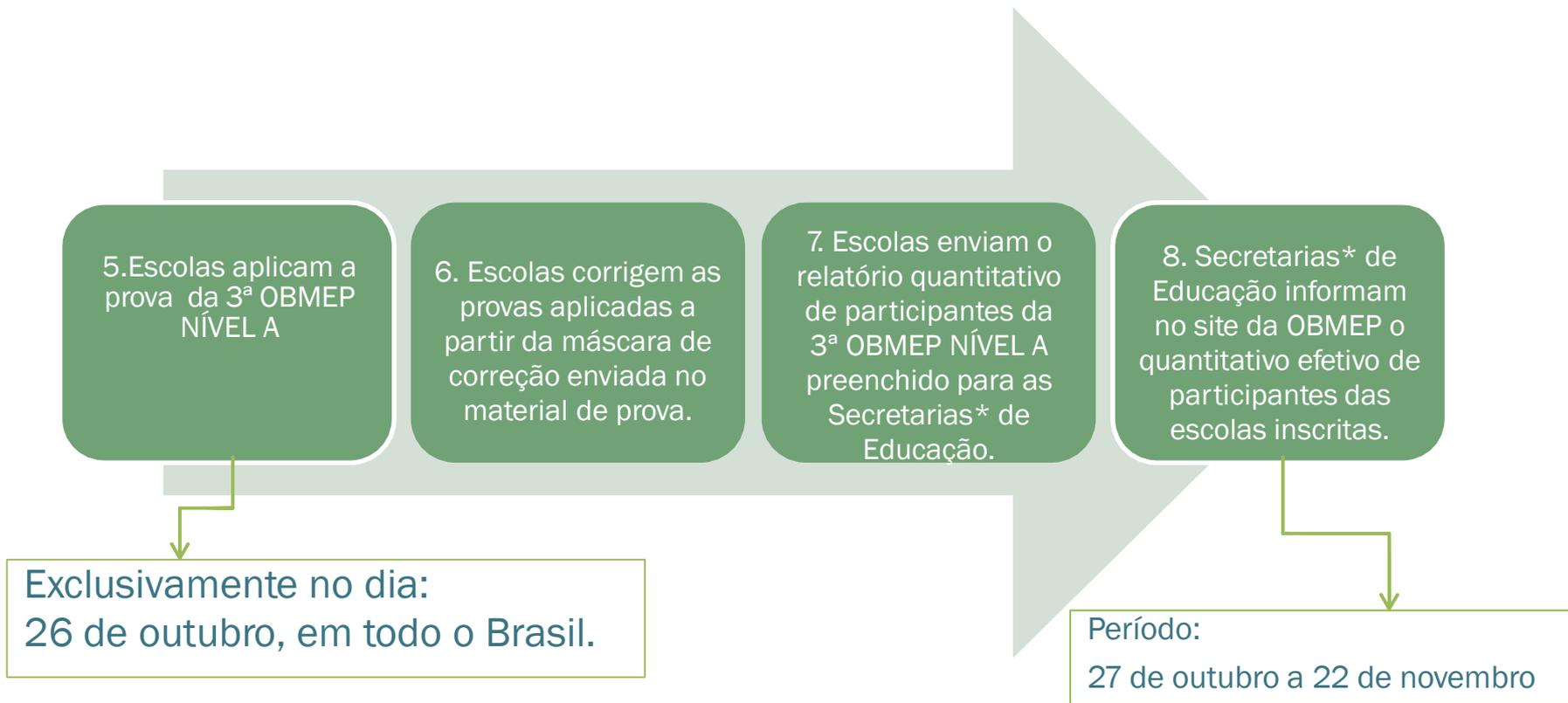
COMO FUNCIONA?



*No caso de escolas federais, o seu representante.

ACESSE O REGULAMENTO EM WWW.OBMEP.ORG.BR

COMO FUNCIONA?



*No caso de escolas federais, o seu representante.

ACESSE O REGULAMENTO EM WWW.OBMEP.ORG.BR

PASSOS 1 E 2: SECRETARIAS* DE EDUCAÇÃO REALIZAM A INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS

- As inscrições serão realizadas através de link enviado por e-mail, caso não o recebam, favor enviar mensagem para: nivela@obmep.org.br .
- O responsável pela inscrição deverá selecionar na lista disponível quais escolas (que atendem o público-alvo) deseja inscrever e indicar o número total de alunos de 4º e 5º ano de cada escola.
- Caso alguma escola de sua dependência administrativa não conste na lista, utilize a opção cadastrar escola nova e preencha todos os dados da escola que deseja cadastrar.

*No caso de escolas federais, o seu representante.

INSCRIÇÕES: 01 DE SETEMBRO A 29 DE SETEMBRO
WWW.OBMEP.ORG.BR

PASSO 3: SECRETARIAS* DE EDUCAÇÃO BAIXAM O MATERIAL DE PROVA

- As Secretarias* de Educação e representantes das escolas federais inscritas deverão acessar o site com login e senha cadastrados na inscrição para baixar o Material de Provas que consiste em:
 - MANUAL DE INSTRUÇÕES COMPLEMENTAR PARA ESCOLA
 - PROVA OBMEP NÍVEL A
 - CARTÃO-RESPOSTA DO ALUNO
 - MÁSCARA DE CORREÇÃO
 - SOLUÇÕES DA PROVA
 - RELATÓRIO INFORMATIVO DE PARTICIPANTES
 - CARTAZ DE DIVULGAÇÃO

OBS.1: Os arquivos serão disponibilizados em formato .pdf.

*No caso de escolas federais, o seu representante.

A PARTIR DE 30 DE SETEMBRO [EM WWW.OBMEP.ORG.BR](http://WWW.OBMEP.ORG.BR)

PASSO 4: SECRETARIAS* DE EDUCAÇÃO IMPRIMEM E DISTRIBUEM O MATERIAL DE PROVA

- É de responsabilidade das Secretarias* de Educação imprimir e distribuir às escolas inscritas de sua dependência administrativa todos os itens do Material de Prova com tempo de antecedência suficiente para o recebimento deste material antes do dia da prova.

*No caso de escolas federais, o seu representante.

PASSO 5: ESCOLAS APLICAM A PROVA

- A 3ª OBMEP NÍVEL A consiste de fase única.
- A prova será aplicada EXCLUSIVAMENTE no dia 26 DE OUTUBRO DE 2021, em todo o Brasil.
- A aplicação das provas deve ser realizada nas próprias escolas, podendo acontecer em todos os turnos oferecidos.
- As escolas devem seguir as instruções de aplicação constantes no Manual de Instruções Complementar, que integra o Material de Prova.
- As Secretarias* são responsáveis por instruir suas escolas e tirar todas as suas dúvidas, de modo a garantir a boa aplicação da prova.

*No caso de escolas federais, o seu representante.

PROVAS: 26 DE OUTUBRO

PASSO 6: ESCOLAS CORRIGEM AS PROVAS

- As provas aplicadas serão corrigidas pelas próprias escolas com o auxílio da máscara de correção elaborada pelo IMPA, que integra o Material de Prova.
- As escolas devem seguir as instruções de correção constantes no Manual de Instruções Complementar, que também integra o material de prova elaborado pelo IMPA e fornecido pela respectiva Secretaria* de Educação para a escola.

*No caso de escolas federais, o seu representante.

PASSO 7: ESCOLAS ENVIAM QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES ÀS SECRETARIAS*

- As escolas devem preencher o Relatório Informativo de Participantes e enviar às suas respectivas Secretarias* de Educação.
- Essas informações refletem a quantidade de alunos que realizou a prova na escola.
- As instruções para o preenchimento deste relatório constam no Manual de Instruções Complementar, que integra o Material de Prova.

*No caso de escolas federais, o seu representante.

PASSO 8: SECRETARIAS* INFORMAM QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES

- As Secretarias* devem preencher o quantitativo efetivo de participantes no site da OBMEP mediante informações enviadas por cada escola de sua dependência administrativa através do Relatório Informativo de Participantes.
- As instruções para o preenchimento deste relatório constam no Manual de Instruções Complementar, que integra o Material de Prova.

*No caso de escolas federais, o seu representante.

PREMIAÇÃO

- Sugerimos que estabeleçam premiações por desempenho na medida em que estas são muito importantes para estimular a participação, o interesse e o desenvolvimento dos alunos.
- As Secretarias* são responsáveis por estabelecer, definir e providenciar os prêmios dos alunos com melhor desempenho.
- Após estabelecer o tipo e os critérios da premiação, recomendamos ampla divulgação para toda a comunidade escolar!

*No caso de escolas federais, o seu representante.

CONTATO

E-mail: nivela@obmep.org.br

Telefone: (21) 2529-5084

Horário de atendimento:

Segunda a Sexta, de 8h às 18h (horário de Brasília)

3ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS – OBMEP NÍVEL A

REGULAMENTO

1. Da Realização

A 3ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP Nível A é uma realização da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC).

2. Da Abrangência

A 3ª OBMEP Nível A é dirigida aos alunos (as) do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, de escolas públicas municipais, estaduais e federais do Brasil.

3. Dos Objetivos

3.1. São objetivos da OBMEP Nível A:

- 3.1.1. Estimular e promover o estudo da Matemática no Brasil;
- 3.1.2. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, possibilitando que um maior número de alunos(as) brasileiros possa ter acesso a material didático de qualidade;
- 3.1.3. Promover a difusão da cultura matemática;
- 3.1.4. Identificar jovens talentos;
- 3.1.5. Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas, contribuindo para a sua valorização profissional;
- 3.1.6. Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

4. Dos Participantes

- 4.1. Estão aptos a participar da 3ª edição da OBMEP Nível A alunos(as) regularmente matriculados no 4º ou 5º anos do Ensino Fundamental em escolas públicas municipais, estaduais e federais brasileiras.
 - 4.1.1. Alunos(as) matriculados em outras modalidades, como EJA, estão aptos a participar desde que sua série escolar corresponda ao 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental.
- 4.2. A participação dos alunos(as) se dará mediante inscrição da escola a ser realizada pela Secretaria de Educação na 3ª OBMEP Nível A.



5. Da Inscrição

- 5.1. A inscrição é gratuita.
- 5.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no período de 01 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2021, conforme indicado no Calendário Oficial da 3ª OBMEP Nível A (vide Anexo I).
- 5.3. As inscrições para participação dos(as) alunos(as) na 3ª OBMEP Nível A deverão ser realizadas em nome das escolas **exclusivamente** pelas Secretarias de Educação Municipais e Estaduais ou pelos representantes das Escolas Federais.
- 5.4. **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL OU REPRESENTANTE DE ESCOLA FEDERAL, AO INSCREVER A(S) ESCOLA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE NA 3ª OBMEP NÍVEL A CONCORDA INTEGRALMENTE COM TODAS AS CONDIÇÕES E REGRAS PREVISTAS NO PRESENTE REGULAMENTO.**
- 5.5. A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** por meio de preenchimento da Ficha de Inscrição na página da OBMEP, cujo link será enviado pelo IMPA por e-mail para cada Secretaria Municipal ou Estadual de Educação, bem como, para as Escolas Federais. Caso o e-mail com o referido link para inscrições não seja recebido, a Secretaria ou Escola Federal deverá entrar em contato com o IMPA através do e-mail nivela@obmep.org.br.
 - 5.5.1. Não serão aceitas inscrições enviadas por meio de mensagens eletrônicas, fax, telefone, ou por meio postal;
 - 5.5.2. Não serão aceitas inscrições incompletas;
 - 5.5.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 5.6. O IMPA não se responsabilizará por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erro, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.7. Poderão ser inscritas apenas as escolas sob responsabilidade de cada Secretaria de Educação Municipal ou Estadual, ou representante de Escola Federal que atuem no 1º segmento do Ensino Fundamental, ou seja, 4º e 5º anos.
- 5.8. O responsável pela inscrição cadastrará CPF para login e senha para acesso ao sistema que serão utilizados durante todo o processo, sendo o sigilo dessa informação de sua responsabilidade.



5.8.1. O IMPA não se responsabiliza pela substituição de responsável pela inscrição das escolas nas Secretarias de Educação Municipais e Estaduais e nas Escolas Federais, sendo de responsabilidade destes a transmissão dos dados de acesso para o próximo responsável.

5.9. O responsável pela inscrição deverá informar corretamente todos os dados solicitados na Ficha de Inscrição.

5.10. O responsável pela inscrição deverá informar na Ficha de Inscrição apenas o total de alunos(as) participantes por escola, não sendo necessária a inscrição nominal de alunos(as).

5.11. É de responsabilidade da Secretaria de Educação Municipal ou Estadual, ou do representante de Escola Federal a conservação do recibo gerado ao final do processo de inscrição, o qual constitui comprovante de inscrição da(s) escola(s) sob sua responsabilidade.

5.11.1. Caso o recibo não seja gerado, o responsável pela inscrição deverá entrar em contato com a central de atendimento da 3ª OBMEP Nível A por meio do telefone (21) 2529-5084, em horário comercial (horário de Brasília), ou por meio de mensagem para nivela@obmep.org.br.

6. Da Prova

6.1. A 3ª OBMEP Nível A é constituída de fase única.

6.2. A prova da 3ª OBMEP Nível A é composta de 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha) que totalizam 15 (quinze) pontos, sendo atribuído um ponto para cada questão.

6.3. As questões propostas na prova da 3ª OBMEP Nível A apresentam conteúdos previstos nos Parâmetros Curriculares Nacionais para alunos(as) de 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.

7. Da Disponibilização Do Material De Prova

O IMPA é responsável pela elaboração e disponibilização do Material de Prova **em formato PDF**, para as Secretarias de Educação e representantes das Escolas Federais.

7.1. O Material de Prova é composto de:

a) Manual de Instruções Complementar, para instrução das escolas participantes quanto à aplicação e correção das provas;



- b) Prova 3ª OBMEP Nível A;
 - c) Cartão-resposta do aluno;
 - d) Máscara de Correção;
 - e) Soluções da Prova;
 - f) Relatório Informativo de Participantes;
 - g) Cartaz de Divulgação.
- 7.2. O Material de Prova descrito no item 7.1 deste Regulamento será disponibilizado no site www.obmep.org.br em 30 de setembro de 2021, conforme indicado no Calendário Oficial da 3ª OBMEP Nível A (vide Anexo I).
- 7.2.1. **Este material será disponibilizado exclusivamente no formato “.pdf”;**
- 7.2.2. **É de responsabilidade das Secretarias de Educação Municipais e Estaduais e dos representantes das Escolas Federais a impressão e a distribuição do Material de Prova às escolas inscritas sob sua responsabilidade;**
- 7.2.3. As instruções que compõem o Material de Prova deverão ser rigorosamente seguidas pelas Secretarias e representantes de Escola Federal.
- 7.3. O acesso ao site da OBMEP será feito **exclusivamente** pelo responsável pela inscrição, através de login e senha, cadastrados no momento da inscrição (vide item 5.8).
- 7.4. As Secretarias de Educação Municipais e Estaduais e os representantes das Escolas Federais são responsáveis pela manutenção do sigilo da prova e do gabarito durante todo o processo, bem como por instruir, neste sentido, as escolas e quaisquer funcionários e/ou colaboradores eventualmente envolvidos no processo.
- 7.4.1. O IMPA se isenta de qualquer responsabilidade em caso de divulgação indevida das provas.

8. Da Aplicação Da Prova

- 8.1. É de responsabilidade da Secretaria ou do representante de escola federal organizar a aplicação da prova em concordância com as diretrizes deste Regulamento e do Manual de Instruções Complementar.



- 8.2. A aplicação da prova deve ser realizada pela própria escola inscrita na 3ª OBMEP Nível A.
- 8.3. A aplicação da prova deve ser realizada exclusivamente no dia 26 de outubro de 2021, conforme indicado no Calendário Oficial da 3ª OBMEP Nível A (vide Anexo I), podendo ser aplicada em todos os turnos da escola.
- 8.4. A prova terá duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos).
- 8.4.1. A duração mínima para realização da prova é de 40 (quarenta) minutos, devendo os(as) alunos(as) permanecerem na sala de realização da prova por este tempo mínimo.
- 8.4.2. Para alunos(as) com necessidades especiais deverá ser oferecida uma hora adicional para a realização da prova.
- 8.5. São de responsabilidade das Secretarias e representantes de escolas federais a identificação e o atendimento das necessidades especiais dos (as) alunos (as).
- 8.6. A prova não deverá ser reaplicada para alunos(as) que tenham estado ausentes por quaisquer motivos no dia da aplicação da prova, uma vez que, a prova é aplicada em um único dia em todo o Brasil.
- 8.7. É de responsabilidade das Secretarias e representantes de Escolas Federais orientar as escolas a instruir seus alunos(as) sobre a manutenção do sigilo, bem como coibir o uso de aparelhos eletrônicos e outros meios de consulta durante a realização das provas.

9. Da Correção da Prova

- 9.1. É de responsabilidade das Secretarias de Educação Municipais e Estaduais e dos representantes das Escolas Federais instruir e coordenar as escolas sob sua responsabilidade sobre a correção das provas, respeitando as instruções deste Regulamento e do Manual de Instruções Complementar.
- 9.2. A correção das provas deve ser realizada pelos professores das próprias escolas, seguindo rigorosamente as instruções e as máscaras de correção e soluções elaboradas pelo IMPA para este fim.
- 9.3. As máscaras para correção das provas, bem como suas soluções são parte integrante do Material de Prova, conforme item 7.1 deste Regulamento, e serão disponibilizadas no site www.obmep.org.br em 30 de setembro de 2021, conforme indicado no Calendário Oficial da 3ª OBMEP Nível A (vide Anexo I).



10. Das Outras Responsabilidades Das Secretarias De Educação E Representantes Das Escolas Federais

- 10.1. Após a aplicação das provas, no dia 26 de outubro, conforme indicado no Calendário Oficial da 3ª OBMEP Nível A (vide Anexo I), os responsáveis pela inscrição da(s) escola(s) sob sua responsabilidade, mediante uso do login e senha cadastrados no ato da inscrição, deverão informar no site da OBMEP o quantitativo efetivo de alunos(as) que realizaram a prova por escola mediante o Relatório Informativo de Participantes preenchido pelas escolas de sua responsabilidade.
- 10.2. É de responsabilidade das Secretarias de Educação Municipais e Estaduais e dos representantes das Escolas Federais, caso julguem necessário, promover cerimônias de premiação, bem como de estabelecer, definir e providenciar os respectivos prêmios, estando o IMPA isento de qualquer relação com as eventuais premiações estabelecidas.

11. Disposições Gerais

Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pelo IMPA.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021.

Erika Sholl

Coordenação de Logística de Provas e Premiações

**ANEXO I – Calendário Oficial 3ª OBMEP Nível A**

01 DE SETEMBRO	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
29 DE SETEMBRO	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
30 DE SETEMBRO	DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL DE PROVAS
26 DE OUTUBRO	REALIZAÇÃO DAS PROVAS
27 DE OUTUBRO	ABERTURA DO PREENCHIMENTO DO QUANTITATIVO DE ALUNOS PARTICIPANTES NO SITE
22 DE NOVEMBRO	ENCERRAMENTO DO PREENCHIMENTO DO QUANTITATIVO DE ALUNOS PARTICIPANTES NO SITE
26 DE NOVEMBRO	DIVULGAÇÃO DO GABARITO NO SITE